



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 9 de julho de 2020 - Ano - IX - Número 108.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Celmar Rech - Presidente
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos de Licitação	2
Aviso de Licitação	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201100010014845](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201100010014845.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 1290 SERV-PUBLICA/20, de 19/06/2020.

Intimado: Representante Legal
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Intimação: 23/06/2020.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.sefaz.go.gov.br

[Processo - 201100010014845](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201100010014845.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde- SES.

Nº do Ofício: 1291 SERV-PUBLICA/20, de 19/06/2020.

Intimado: Representante Legal
MEDCOMERCE COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).

Data da Intimação: 23/06/2020.

Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito, a ser ressarcido à

conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.sefaz.go.gov.br

[Processo - 202000047001288](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202000047001288.

Assunto: Pregão Eletrônico.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás- TJGO.

Nº do Ofício: 1320 SERV-PUBLICA/20, de 26/06/2020.

Notificado: WALTER CARLOS LEMES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 01/07/2020.

Notificação: Tomar conhecimento da Representação apresentada a esta Corte de Contas pela empresa INJEX PEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA em face do Pregão Eletrônico n. 39/2020, e, caso queira, apresentar alegações de defesa ou justificativas.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 196/2020

Define responsáveis para adequação de sistemas e documentos com vistas a atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar os sistemas de informação e de publicação de documentos mantidos por esta Corte Contas, com vistas ao cumprimento efetivo das disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO os trabalhos do grupo instituído pela Portaria nº 313/2019, acerca da padronização e expedição de conteúdos decisórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, do Comitê de Gestão Documental e Arquivística instituído pela Portaria nº 676/2018, e nomeado pela Portaria nº 72/2020, bem como o informado na ATA Nº 1/2020 - CGDA;

CONSIDERANDO as ações com foco na padronização e gestão documental previstas nos planos diretores vigentes e nas diretrizes de Planejamento Estratégico desta Corte de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Incumbir ao Comitê de Gestão de Documental e Arquivística - CGDA, por meio de seus membros designados, a condução dos trabalhos referentes à adequação da publicação de documentos processuais e administrativos, segurança da informação e classificação da informação, os quais contenham dados pessoais, observando o disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único - As atribuições correlacionadas ao presente ato acrescentam-se àquelas estabelecidas pela Portaria nº 313/2019 no conjunto de competências do CGDA, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - O Comitê deverá submeter plano de ação à Presidência, no prazo de 45 dias, contendo as tratativas para alinhar modelos documentais, e sistemas de informação, bancos de dados corporativos e bancos de dados analíticos (Big Data), a fim de garantir a observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º - As ações de que tratam o caput deverão incluir a elaboração de mecanismos de classificação documental que possam inibir, caso necessário, a publicação do todo ou de parte de documentos/informações que contenham dados pessoais sensíveis.

§ 2º - Eventuais restrições a publicações deverão limitar-se ao estritamente necessário, sendo tratadas sempre como exceção, de forma a salvaguardar o princípio de transparência também consagrado na legislação vigente.

Art. 3º - As ações previstas no Plano de Trabalho a ser aprovado, incluídas as adequações nos sistemas e bancos de dados a cargo da Gerência de Tecnologia da Informação, receberão prioridade a fim de garantir sua conclusão antes da entrada em vigor dos dispositivos sancionatórios da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 06 de julho de 2020.

Conselheiro Celmar Rech

PRESIDENTE

Atos de Licitação Aviso de Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pelas Portarias nº 317/2019 e 685/2019, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor preço global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 10/07/2020 às 09:00h, Limite de acolhimento de propostas: 22/07/2020 às 08:00h (horário Brasília). Pregão: 010/2020

Objeto: FORTIGAT 1200D

Data: 22/07/2020

Hora: 09:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: www.tce.go.gov.br

<<http://www.tce.go.gov.br/>>.

Informações pelo telefone: (62) 3228-2616-2852 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br

Em 08 de julho de 2020.

Polyane Vieira Meireles

PREGOEIRA

Fim da publicação.
